

**PORTARIA Nº 093/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 241/2014/GBSES que instaura Comissão de Tomada de Contas Especial com objetivo de apurar a real quantificação do dano ao erário sofrido pelo Estado de Mato Grosso no Exercício de 2013, em face do acúmulo ilegal de cargos públicos por parte da servidora ***Maria das Graças da Fonseca de Carvalho***.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 28/05/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde